Ata da Reunião Extraordinária do dia 08 de outubro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, terça-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 25/2019, datado do dia três do mês de outubro. A vereadora e secretária Siomar fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, João Batista de Faria e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dezoito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, João Batista de Faria e Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida, o presidente Romis solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Nesse momento, o presidente registrou a presença em plenário do vereador Albert Reis. A seguir, com a concordância do plenário, o Presidente Romis colocou em apreciação a **MENSAGEM DE VETO Nº 02/2019,** Mensagem de Veto (parcial) nº 02/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, relacionada à Proposição de Lei nº 683/2019, originária do PL nº 30/2019, de autoria do vereador Albert Reis, que *"Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a desenvolver campanha de combate à pratica do aborto criminoso e suas consequências penais, bem como a prevenção de gravidez indesejada"*. Prosseguindo, o presidente Romis informou que, de acordo com o inciso I, artigo 72, combinado com o artigo 73 e a Portaria nº 046/2019, foram nomeados para compor a comissão especial que ofertaria o parecer do veto supracitado, o vereador João Vaz, como presidente; a vereadora Siomar Rodrigues como relatora; e o vereador Julio Cesar como membro. Em seguida, o presidente solicitou que a relatora da Comissão Especial, vereadora Siomar Rodrigues, que fizesse a leitura do parecer. A comissão supracitada opinou pela manutenção do veto parcial. A seguir a Mensagem de Veto nº 02/2019 foi colocado em discussão. O vereador Albert se manifestou dizendo artigo VI não tratava de uma penalidade, mas sim de requisito para manter o profissional trabalhando na saúde do município; e solicitou que o Consultor Legislativo da Câmara, Guilherme Ordones, prestasse esclarecimentos jurídicos sobre esse assunto. Atendendo ao pedido do vereador, o presidente Romis pediu que Dr. Guilherme se manifestasse. Ele disse que o referido artigo se referia à matéria administrativa, e impediria que algum profissional que tivesse conduta criminosa em abortos não pudesse exercer um cargo na saúde pública municipal, e acrescentou que o conteúdo do artigo não alterava o Código Penal, visto que não fixava penas, prazos ou regimes. Em seguida, manifestaram-se ainda sobre o veto os vereadores Jader, Siomar e João Vaz. Continuando, de acordo com o § 4º do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 229 e 230, e inciso III do artigo 209, e parágrafo único do artigo 313 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o presidente Romis colocou a Mensagem de Veto nº 02 em votação secreta. Prosseguindo, solicitou a

secretária Siomar que convidasse dois vereadores para servirem como fiscais escrutinadores, do processo de verificação e distribuição das cédulas, na recepção e apuração dos votos. Assim sendo, a vereadora e secretária Siomar designou fiscais escrutinadores os vereadores Danilo e Jader. Na sequência, o presidente Romis solicitou que os vereadores Danilo e Jader procedessem com a verificação da regularidade das cédulas, rubricando-as no verso e distribuindo-as aos vereadores. Solicitou ainda que a secretária Siomar fizesse a chamada nominal dos vereadores para confirmação das presenças para a primeira chamada. Verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores João Batista de Faria e Julio Cesar Moraes Gontijo. Feito isso, o presidente Romis pediu que a secretária Siomar convidasse os vereadores a votar. Assim foi feito. Em seguida, o presidente Romis solicitou que a urna fosse aberta e os votos fossem contados e apurados. Obtido o resultado, o presidente Romis fez a proclamação: 3 vereadores votaram pela manutenção do veto, 5 vereadores votaram pela rejeição do veto e um voto foi anulado. Depois de proclamado o resultado, o presidente Romis informou que o veto estava mantido, tendo em vista que a quantidade de votos pela rejeição do veto não havia alcançado a maioria absoluta dos membros, prevista na Lei Orgânica Municipal. Comunicou também que o prefeito seria informado do resultado da votação. Não havendo mais nenhuma manifestação, a secretária Siomar fez a chamada nominal final e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Getulio Henrique Sousa Oliveira, João Batista de Faria e Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis declarou a reunião encerrada às dezessete horas e cinquenta e nove minutos. A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária